

## **Comitê Nacional de Facilitação de Comércio – CONFAC**

### **Ata da 3ª Reunião do Subcomitê de Cooperação**

**06/08/2018**

Às dez horas do dia 6 de agosto de dois mil e dezoito, na Confederação Nacional da Indústria (CNI), Rua Surubim, 504 - 9º andar, Brooklin Novo - SP, foi realizada a 3ª Reunião do Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC). A reunião contou com a presença de representantes de diversas entidades do setor privado e de Órgãos do Governo Federal ligados ao comércio exterior brasileiro. A reunião foi coordenada pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério da Fazenda (MF), por meio de seus representantes que deram início aos trabalhos para discorrer sobre a seguinte pauta:

#### **1. Abertura**

O Senhor Diretor da CNI abriu a reunião cumprimentando os representantes do setor público e privado presentes, destacando a importância que o Subcomitê de Cooperação do CONFAC tem para o diálogo entre esses setores e para a facilitação de comércio. Reconheceu os avanços obtidos na área, no entanto, destacou a necessidade de mais esforços para desburocratizar e modernizar o comércio exterior brasileiro. Salientou, ainda, a importância do setor privado para demonstrar os obstáculos enfrentados nas operações de comércio exterior e colaborar para a superação deles. Em seguida, ressaltou os seguintes pontos:

- i. a CNI elaborou e entregou aos presidentes de 2018 um conjunto de propostas da indústria que inclui a área de comércio exterior. Nessa área, os pleitos são os mesmos constantes no Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022 e na Agenda Internacional da Indústria 2018. Dentre as propostas de facilitação de comércio, foram destaques a burocracia alfandegária e aduaneira e os custos portuários, que estão entre os principais entraves às exportações brasileiras; o Portal Único de Comércio Exterior; o Programa OEA; a implantação do sistema de coleta única para arrecadação de impostos e encargos exigidos no comércio exterior brasileiro e o aperfeiçoamento do regime de licenciamento dos órgãos anuentes com eliminação das incompatibilidades jurídicas;
- ii. a CNI elaborou o “Facilitômetro”, uma ferramenta que avalia a implementação com qualidade dos compromissos assumidos no Acordo sobre Facilitação de Comércio (AFC) da Organização Mundial do Comércio (OMC), e busca mostrar a visão da indústria sobre as áreas que precisam avançar. A versão online e interativa da ferramenta permite que todo o setor privado registre comentários, análises técnicas e desafios enfrentados nas operações de comércio exterior ligados aos dispositivos do AFC; e
- iii. a CNI almeja que as recomendações emanadas do estudo “Os Custos e Encargos dos Órgãos Anuentes no Comércio Exterior Brasileiro” possam contribuir para a finalização do Portal Único de Comércio Exterior e para a agenda de facilitação de comércio como um todo.

Por fim, passou a palavra para a Senhora Secretária-Executiva da CAMEX e para os Senhores Secretários de Comércio Exterior e da Receita Federal do Brasil. A Senhora

Secretária-Executiva cumprimentou todos os presentes e destacou a dedicação da CAMEX na coordenação dos anuentes nos temas de facilitação de comércio desde a criação do GTFAC, em 2008, até hoje, com o CONFAC, que substituiu o GTFAC. Salientou, ainda, a importância da participação do setor privado para os trabalhos do Comitê. O Senhor Secretário de Comércio Exterior cumprimentou todos os presentes e destacou o compromisso de aprofundar o diálogo com o setor produtivo, afirmando, ainda, que a facilitação do comércio é eixo prioritário do comércio exterior brasileiro. O Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil cumprimentou todos os presentes e ressaltou a importância da reunião como uma prestação de contas para o setor produtivo e um elemento fundamental para a agenda de facilitação de comércio.

## **2. Compromissos notificados à OMC como de categoria “B”: atualização e próximos passos**

O Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil afirmou que os compromissos de categoria B são de competência da RFB, destacando o processamento antecipado e as medidas de facilitação previstas para seu cumprimento. Afirmou que a IN RFB nº 1598, de 2015, que dispõe sobre o Programa OEA, atende duas das medidas de facilitação elencadas no AFC e que o Brasil atenderá pelo menos três dessas medidas facilitadoras até 31 de dezembro de 2019, novo prazo estabelecido por Notificação à OMC.

O Senhor Subsecretário de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil discorreu sobre o processamento antecipado de bens em trânsito, outro compromisso a ser cumprido até 31 de dezembro de 2019. Afirmou que tal sistemática ainda não está implementada no Brasil, o que deverá ocorrer parcialmente por meio do sistema SINTIA entre os países do Mercosul.

## **3. Iniciativas em facilitação de comércio**

### **3.1. Programa Portal Único de Comércio Exterior**

O Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil destacou a implementação do Novo Processo de Importações, a ser iniciada em outubro de 2018, e a importância do engajamento de todos os atores envolvidos para o sucesso da iniciativa.

O Senhor Secretário de Comércio Exterior afirmou que o Novo Processo de Exportações, iniciado em março de 2017, foi concluído em 2 de julho de 2018, com a migração do sistema anterior para o novo processo, com apenas algumas operações pontuais ainda em processo de migração, como consumo de bordo e exportação temporária. Destacou benefícios do novo processo como diminuição do número de documentos, redução de até 60% das informações apresentadas pelos operadores de comércio exterior, integração da DU-E com a Nota Fiscal eletrônica, entre outros. Afirmou que, até o momento, já é possível identificar redução média de 30% no prazo das operações de exportação. Quanto à implantação do Novo Processo de Importações, reiterou que o processo terá início em outubro de 2018, também com entregas graduais, começando por operações realizadas por empresas certificadas como Operadores Econômicos Autorizados (OEA), no modal marítimo, com recolhimento integral de tributos e que não necessitem de licença de importação.

O Senhor representante do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ressaltou o ganho que se teve nas exportações de carne, integradas ao novo processo desde 12 de abril de 2018. Afirmou que, no processo antigo, levava-se até 3 dias para emissão

de um certificado sanitário, em papel. Com a integração do SIGVIG 3 ao Portal, o prazo para emissão do certificado passou a levar, em média, 15 minutos, com todo o procedimento realizado por sistema.

A Senhora representante do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de São Paulo (SINDASP) pontuou dificuldades que estão tendo no novo processo de exportações, como frequentes instabilidades do sistema e algumas incompatibilidades entre manuais do Portal Único e legislação. Nesse último caso, citou como exemplo o registro e manifestação de carga rodoviário.

Sobre as instabilidades do sistema, o Senhor Coordenador-Geral de Normas e Facilitação de Comércio da SECEX, que também é Gerente do Programa Portal Único de Comércio Exterior pela SECEX, afirmou que as instabilidades do sistema estão sendo monitoradas e tratadas, mas que são uma consequência natural da migração recente, dado o volume de operações efetuadas. Quanto às incompatibilidades dos manuais, destacou que estão sendo realizadas atualizações constantes desses manuais, à medida que essas incompatibilidades são identificadas, e que a questão do modal rodoviário já está sendo tratada.

O Senhor Diretor do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior, da SECEX, afirmou que um dos pontos que causou instabilidade no sistema foi a utilização de ferramenta para extração de dados em massa do sistema, mais conhecida como “robô em tela”, por intervenientes do comércio exterior. Destacou que estão sendo adotadas providências para impedir essa prática e que a ferramenta adequada para extração de dados em massa foi disponibilizada e amplamente divulgada.

O Senhor representante da CNI sugeriu que seja criado um histórico das “lições aprendidas” na migração do Novo Processo de Exportações para servir como suporte na implantação no Novo Processo de Importações.

### **3.2. Programa OEA**

O Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil destacou a implementação, em 2017, do Despacho sobre Águas OEA e salientou, ainda, o módulo complementar OEA-Integrado, que permite a participação de órgãos ou entidades da administração pública que exercem controle sobre operações de comércio exterior no Programa OEA. Afirmou que a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), do MAPA, e o Comando do Exército já assinaram portaria conjunta com a RFB para integração ao OEA. Ademais, em junho de 2018, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e a RFB assinaram uma parceria para implementar ações de facilitação do transporte de mercadorias por via aérea e aprimorar a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita. O Secretário enfatizou, ainda, os Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM), que são acordos bilaterais firmados entre Aduanas de países que possuem programas compatíveis de Operador Econômico Autorizado. Entre os objetivos dos acordos estão o reconhecimento das certificações emitidas pelos dois países, o tratamento prioritário das cargas e a consequente redução de custos associados à armazenagem, além do comprometimento recíproco da oferta de benefícios, da previsibilidade das transações e da melhora da competitividade das empresas certificadas. O Brasil celebrou um ARM com o Uruguai em dezembro de 2016 e há outros 4 planos de trabalho em andamento, com Estados Unidos, Argentina, Bolívia e México.

O Senhor Subsecretário de Administração Aduaneira da Receita Federal do Brasil destacou as iniciativas de ARM na América do Sul e no âmbito do BRICS. Salientou, ainda, o Acordo de Assistência Mútua em Matéria Aduaneira Brasil-China, que depende de decreto presidencial para ser internalizado e é condição para que a China celebre um ARM com o Brasil.

Com relação ao OEA-Integrado, o Senhor representante do MAPA destacou as alterações que foram feitas no regramento interno do Ministério para adequá-lo às regras de facilitação de comércio e gerenciamento de riscos, em especial a Instrução Normativa nº 39, de 2017, que possibilitou um projeto piloto com as operações de importação de fertilizantes. Esse piloto, iniciado em janeiro de 2018 no Porto de Santos e em junho de 2018 no Porto de Paranaguá, já permitiu redução de 9 para 5 dias no tempo de despacho das mercadorias, mesmo tendo ocorrido aumento de 30% nas importações do produto.

### **3.3.Global Alliance for Trade Facilitation: projeto com o Inmetro**

O Senhor Secretário de Comércio Exterior destacou que a Aliança Global é uma parceria entre organizações internacionais, governos (EUA, Alemanha, Austrália, Canadá e Reino Unido) e entidades do setor privado (CIPE, ICC, WEF) para a implementação do Acordo sobre Facilitação de Comércio em países em desenvolvimento. No Brasil, o projeto gira em torno da adoção de instrumentos de gestão de risco, que são ferramentas já utilizadas pela RFB e pela SECEX, mas que ainda são pouco utilizadas pelos órgãos não aduaneiros intervenientes no comércio exterior. Conforme destacado pelo Senhor Secretário, a iniciativa visa tornar mais eficiente a atuação do Inmetro sobre as importações através da construção de um sistema de gerenciamento de riscos que agilizará o processo de licenciamento. O projeto desenvolverá, até março de 2019, esse mecanismo de gerenciamento de riscos básico para que seja feita a automação dos licenciamentos do Inmetro para produtos/operadores de baixo risco. Em uma segunda etapa, no âmbito do Novo Processo de Importação do Portal Único, será realizada uma reengenharia nos processos do Inmetro, para que a certificação ocorra por modelo de produto, e não operação a operação. Salientou, por fim, que o projeto poderá ser aproveitado por outros intervenientes não aduaneiros que queiram ampliar o uso das ferramentas de gestão de risco.

### **3.4. Mercosul e Aliança do Pacífico: plano de ação**

O Senhor Secretário de Comércio Exterior destacou a reunião de cúpula realizada entre os blocos recentemente, no México, na qual um plano de ação foi definido com destaque para facilitação de comércio, com uma série de iniciativas a serem adotadas, como: (i) adoção de um Acordo-Quadro sobre Facilitação de Comércio; (ii) trocas de experiência na implementação de Programas OEA; (iii) um plano de trabalho para a assinatura de um Acordo de Reconhecimento Mútuo entre os países dos blocos; (iv) interoperabilidade dos Portais Únicos de Comércio Exterior; (v) adoção do certificado de origem digital da ALADI; e (vi) intercambiar experiências no uso do certificado fitossanitário na região.

O Senhor Chefe da Divisão de Acesso a Mercados do Itamaraty destacou as negociações internacionais nas quais o Brasil está envolvido, além da situação Mercosul-Aliança do Pacífico. Enfatizou os capítulos de facilitação de comércio já negociados com a União Europeia e o México e afirmou que, em todas as negociações de facilitação, o Brasil tem sido proativo, apresentando suas demandas. Salientou, ainda, que, no tema de bens perecíveis, o Brasil tem ido além do que é previsto no AFC, incentivando os parceiros a adotar compromissos mais ambiciosos. Ademais, ressaltou as negociações com os países

da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), e, também, com Canadá, Coreia e Singapura.

#### **4. Plano de Trabalho do CONFAC**

##### **4.1.GT Indicadores de Facilitação de Comércio**

O Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil destacou os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos para analisar criticamente o Relatório *Doing Business*, do Banco Mundial, especificamente a iniciativa com os respondentes do último relatório nos temas relacionados a comércio internacional. Salientou que, em muitos casos, foi identificado que os respondentes não lidam diretamente com as operações avaliadas pelo relatório e, além disso, não havia entendimento claro da metodologia utilizada pela instituição na construção dos indicadores, resultando em inconsistências entre os resultados divulgados e a realidade. A partir de tal diagnóstico, foram organizados eventos com o intuito de esclarecer pontos específicos relativos à metodologia e de apresentar melhorias implementadas e em curso que deverão ter reflexos nos resultados dos próximos relatórios.

##### **4.2.GT Licenciamento de Exportações e de Importações**

O Senhor Diretor do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior, da SECEX, destacou os avanços obtidos no Novo Processo de Exportações, possibilitando a existência de anuências abrangentes a mais de uma operação, o que viabiliza a redução de controles operação a operação. Como exemplos, citou os LPCOs das exportações sujeitas a cotas de exportação, com anuência do DECEX (Cota Hilton, Frango e Açúcar para UE / Veículos para México e Colômbia / Leite para a Colômbia); o LPCO do Ministério da Defesa, válido por 2 anos com limite por valor e/ou quantidade, para produtos como pólvora, explosivos, veículos blindados, entre outros; o LPCO da ANP, válido por 180 dias, para petróleo e gás natural; o LPCO do MCTIC, válido por até 2 anos, para bens sensíveis como minério de urânio, ácido nítrico e detonadores elétricos. Salientou, ainda, a solução GOVDATA, do Ministério do Planejamento, que deve ser entregue nos próximos meses, com integração ao Portal Único de Comércio Exterior, viabilizando a extração de relatórios detalhados, permitindo, assim, que muitos dos órgãos que atuam em licenciamento possam realizar um controle a posteriori ou possam usar essas informações para fazer gerenciamento de riscos e agilizar o processo de licenciamento e fiscalização das mercadorias.

##### **4.3.GT de Controle e Fiscalização de Embalagens e Suportes de Madeira**

O Senhor Diretor do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior, da SECEX, afirmou que foi realizada reunião com representantes do governo e do setor privado, com o objetivo de identificar metodologias e procedimentos para destruição de embalagens e suportes de madeira que não atendam às exigências para ingresso no Brasil. Destacou que é necessário retorno do setor privado com propostas de solução. Outro ponto destacado foi a inspeção física de mercadorias acondicionadas em embalagens de madeira. O Senhor Diretor salientou que o Novo Processo de Importação do Portal Único viabilizará o acesso antecipado às informações da carga pelo MAPA e, por conseguinte, permitirá a aplicação de gerenciamento de riscos para os procedimentos de fiscalização de embalagens de madeira.

Com relação à destruição de embalagens e suportes de madeira, o Senhor representante do MAPA acrescentou que será possibilitada a destruição no ponto de ingresso no País, evitando o risco fitossanitário do ingresso dessas embalagens e suportes não conformes.

#### **5. Apresentação de estudo (CNI)**

Tendo em vista o avançado da hora, restou combinado que o estudo “Os Custos e Encargos dos Órgãos Anuentes no Comércio Exterior Brasileiro”, produzido pela CNI, será apresentado na próxima Reunião do Subcomitê de Cooperação.

#### **6. Demandas do setor privado**

O Senhor Diretor do Departamento de Competitividade no Comércio Exterior, da SECEX, afirmou que as demandas recebidas do setor privado estão sendo analisadas e processadas pela Secretaria do CONFAC, inclusive aquelas apresentadas por ocasião da consulta pública realizada pela CAMEX para construção da Agenda Regulatória do Comércio Exterior, e terão seu encaminhamento informado ao setor privado na próxima Reunião do Subcomitê de Cooperação.

#### **7. Encerramento**

Sem mais, o Senhor Secretário da Receita Federal do Brasil encerrou a reunião agradecendo a todos, ressaltando a importância da parceria entre o setor público e o setor privado, com o intuito de construir um melhor ambiente para a competitividade do País no exterior. Ficou estabelecido que a próxima reunião do Subcomitê de Cooperação ocorrerá na primeira quinzena de novembro do ano corrente.